

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 19/2025

Aos (13) treze dias do mês de junho de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2783.2025.0000610-73, AGERBA / DE / COMISSÃO SINDICÂNCIA PERMANENTE/CSP119 – C.I. Nº 01/2025**, trata-se de sindicância aberta com o objetivo de apurar responsabilidade pelas possíveis irregularidades na homologação e adjudicação da Concorrência Pública nº 27/2016, especialmente na emissão do Termo de Permissão para a linha 2044 - BARREIRAS X VÁRZEA VIA BAIANÓPOLIS - *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela abertura de PAD em face do Diretor Executivo à época, por ser o dirigente máximo da Agência. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GAB/DE para elaboração de Portaria;* **Item 02 - Processo nº 081.2159.2022.0003479-10, JOVINIANO INÁCIO DE OLIVEIRA NETO EIRELI**, trata-se de solicitação de parcelamento de outorga em 15 parcelas de igual valor, referente a linha 2045 – BARREIRAS X WANDERLEY – Termo de Permissão nº 70/2017 – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento do processo, em razão de ter atingido o esaurimento prazal. Encaminhar o processo à DPLO e à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 03 - Processo nº 081.2193.2022.0002587-31, AGERBA / DE / CAFI/COFIN**, por se tratar de falecimento de permissionários, e não caber abertura de processo sancionador para rescisão de termo de permissão. Solicita-se à Diretoria Colegiada reajuste nas deliberações contidas nas Atas nº 40/2023, item 27 e nº 01/2024, item 32, para reconhecer a extinção dos termos de permissão pelo falecimento dos permissionários; e, ratificar a abertura de PRD em face do espólio dos permissionários, deliberada na Ata nº 01/2024, item 32, como recomendado no Parecer Jurídico da PGE - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o reajuste da Ata nº 40/2023 - item 27 para reconhecer a extinção dos Termos de Permissão pelo falecimento dos permissionários; e, ratificar a abertura de PRD em face do espólio dos permissionários, deliberada na Ata nº 01/2024, item 32, como recomendado no Parecer Jurídico da PGE. Encaminhar o processo para a Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento;* **Item 04 - Processo nº 081.2173.2024.0003832-08, AGERBA / DQS / DFIS /**

GEFIT / POLO REGIONAL FEIRA DE SANTANA/PRFSAN, trata-se de questionamento realizado pela servidora de matrícula nº 81.629.939-8, Técnica em Regulação, solicitando esclarecimentos acerca de desconto realizado em seu contracheque na folha de julho de 2024, com o código “6035 – Estorno Transporte Diária / Perc. – 5.00 / Valor (R\$) – 178,85” – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina a retirada de pauta, por não ser matéria a ser submetida a DRC, nos termos do Regimento AGERBA. Encaminhar o processo à Diretoria Executiva, para deliberação;* Item 05 - Processo nº 081.2159.2023.0006708-01, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S.A. – CARTA Nº 043/GER-VDC/2023, trata-se de pedido da Concessionária requerendo a Anuência Prévia desta AGERBA, para a constituição da alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das Ações da Concessionária – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a anuência para a constituição da alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das Ações da Concessionária. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências e à NGCTRARP/TRA para conhecimento;* Item 06 - Processo nº 081.2159.2023.0003785-73, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S.A., trata-se de pedido da Concessionária requerendo a Anuência Prévia desta AGERBA, para a constituição da alienação fiduciária de 65% (sessenta e cinco por cento) das Ações da Concessionária, detidas pela SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a ser celebrado entre a SAP e a TRUE SECURITIZADORA S.A. – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a anuência para a constituição da alienação fiduciária de 65% (sessenta e cinco por cento) das Ações da Concessionária. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências e à NGCTRARP/TRA para conhecimento;* Item 07 - Processo nº 081.2159.2023.0003626-51, JOSÉ NILSON SILVA DE ALMEIDA, trata-se de Requerimento solicitando procedimento licitação da linha pelo Sistema Complementar entre ABARÉ X PAULO AFONSO – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização de estudo técnico na forma proposta pela DPLO. Encaminhar o processo à DPLO e DFIS para devidas providências;* Item 08 - Processo nº 081.2186.2023.0000362-38, VG CONSTRUÇÕES E OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA., trata-se de demanda relativa a contratação de seguro de imóvel referente ao Terminal Hidroviário de Ponta de Nossa Senhora concernente ao ano de 2023/2024, onde a Concessionária alegou a impossibilidade de contratação de referido seguro solicitando a substituição pelo seguro garantia – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o seguro garantia apresentado pela Concessionária, conforme apólice (Id. 00087485466) e (Id. 00087485543), juntadas ao processo SEI nº 081.2186.2024.0001198-94. Encaminhar o processo ao NGCTTH e à CAFI/COFIN para providências cabíveis;* Item 09 – Processo nº 081.2159.2025.0002355-88,

VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de março/2025 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de março/2025, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento;* **Item 10 – Processo nº 081.17383.2023.0006229-08, AGERBA / DE / COMISSÃO DE GESTÃO DO CONTRATO – AGERBA/DE/NTRS – C.I. Nº 03/2023,** trata-se do novo cronograma físico-financeiro da execução das obras do Novo Terminal Rodoviário de Salvador – *A Diretoria em Regime de Colegiado retira de pauta, para que a Comissão junte aos autos o cronograma físico-financeiro atualizado. Encaminhar o processo à Comissão de Gestão do Contrato para devidas providências;* **Item 11 – Processo nº 081.2186.2021.0005409-70, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – NGCTTH – C.I. nº 35/2021,** trata-se de pedido de abertura de processo sancionatório em face da empresa Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda., sobre o inadimplemento de obrigação referente à apresentação de garantia estabelecida no Contrato de Concessão nº 02/2012 – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento do processo, vez que a empresa já foi atuada e sancionada, bem como o contrato encontra-se encerrado. Encaminhar o processo ao NGCTTH para providências;* **Item 12 – Processo nº 081.9151.2025.0001631-73, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL/DPLO,** trata-se de solicitação da DPLO para que sejam realizados estudos de viabilidade para uma nova licitação da Linha 2139 – SENHOR DO BONFIM – POVOADO DE PIAUS VIA ANDORINHA – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do estudo de viabilidade. Encaminhar o processo à DPLO e à DFIS para providências;* **Item 13 – Processo nº 081.9151.2025.0001600-77, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL/DPLO,** trata-se de solicitação da DPLO para que sejam realizados estudos de viabilidade para uma nova licitação da Linha 2154 – JUAZEIRO – RIACHO SECO (DIST. CURAÇÁ) – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do estudo de viabilidade. Encaminhar o processo à DPLO e à DFIS para providências;* **Item 14 – Processo nº**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

081.2159.2023.0002019-91, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – OFÍCIO Nº 061/2023, trata-se de Requerimento objetivando a abertura de certame licitatório referente à criação da linha POVOADO DE TABUA-BAIANÓPOLIS-BA X POVOADO DE BARROÃO-BARREIRAS-BA – *A Diretoria em Regime de Colegiado conforme estudos realizados a partir da deliberação desta DRC, através da Ata nº 40/2023 - item 43 e da Ata nº 14/2025 – item 07, aprova o processo para 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL para providências; Item 15 –*

Processo nº 081.2164.2024.0006550-63, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – OFÍCIO 100/2024, trata-se de solicitação de reativação da linha de ônibus intermunicipal entre Cafarnaum a Salvador, bem como o aumento dos dias e horários ofertados – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina a retirada de pauta, por não ser matéria a ser submetida a DRC, nos termos do Regimento AGERBA. Encaminhar o processo à Diretoria Executiva, para deliberação; Item*

16 – Processo nº 081.2159.2022.0005603-54, VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., trata-se de solicitação de ressarcimento das despesas referente às gratuidades de passagens relativas ao 2º turno das Eleição de 2022, nas linhas SALVADOR X VERA CRUZ – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., no montante apurado no valor de R\$ 18.486,48 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), decorrente das gratuidades concedidas no segundo turno das eleições/2022, conforme Decreto nº 21.701 de 27 de outubro de 2022. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item*

17 – Processo nº 081.2186.2024.0002240-94, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – NGCTTH, trata-se de informações do Núcleo Hidroviário referente a situação cadastral das empresas que operam o Sistema Hidroviário Intermunicipal - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento do processo, vez que já existe processo sancionatório em andamento, vide Processo sei nº 081.2185.2023.0000021-*

91. Encaminhar o processo ao NGCTTH para providências; Item 18 – Processo nº 081.2159.2025.0000719-68, FELIPE DE SOUSA DOURADO CAIRES, trata-se de solicitação de abertura de novo certame licitatório para a linha 2328, VITÓRIA DA CONQUISTA X ITUAÇU, pelo Subsistema Complementar - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o processo para 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à CPL para providências e à DPLO para conhecimento; Item*

19 – Processo nº 081.2159.2025.0001415-08, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL DE BARREIRAS - ABAIXO-ASSINADO, trata-se de abaixo assinado solicitando a implementação de uma linha com o itinerário: Povoado de Bracinho, Água Boa, Bebedouro, São Félix, Folha Larga, Baianópolis, Barreiras e São José do CTI – *A Diretoria em Regime de Colegiado*

*autoriza a realização de estudos de viabilidade para implantação da linha. Encaminhar o processo à DPLO para providências; Item 20 – Processo nº 081.2165.2025.0003497-00, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS/DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 017/2025/DTAF, trata-se de Minuta de Resolução referente ao Reajuste das Tarifas relativas às linhas rodoviárias que compõem o Subsistema Complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00114632817). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e à DTAF, à CAFI/COFIN, à ASCOM e à DPLO para conhecimento; Item 21 – Processo nº 081.2194.2025.0000336-91, CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços - AGERBA nº 05/2021, de Manutenção Predial, em função da CCT 2025/2026 nº BA000817/2024 SEAC/SINDILIMP, encaminhado pela sua signatária – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste pleiteado. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e à COSAU para devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2159.2025.0001329-32, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., trata-se de solicitação de ressarcimento das despesas referente às gratuidades de passagens relativas as Eleições de 2024, com base no quanto estabelecido no Decreto nº 23.108 de 04 de outubro de 2024, bem como na RESOLUÇÃO AGERBA Nº 34, também de 04 de outubro de 2024, que estabelece normas complementares ao referido Decreto Governamental - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o pagamento. Nas linhas metropolitanas, sendo nos montantes de: 1º turno - R\$ 35.199,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais) e 2º turno - R\$ 13.627,20 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Quanto às linhas intermunicipais, pelo ressarcimento no valor de R\$ 23.069,17 (vinte e três mil sessenta e nove reais e dezessete centavos). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 23 - Processo nº 081.9151.2025.0001887-53, NILO MORENO DE SOUZA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Sr. NILO MORENO DE SOUZA, por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO e à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências; Item 24 - Processo nº 081.9151.2025.0001911-18, UALLAS FREITAS BRITO., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em**

*Regime de Colegiado indefere o pleito de renovação. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2180.2024.0002618-91, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL ITABUNA/PRITABUN, trata-se de processo sancionatório em desfavor da Concessionária Bahia Norte – CBN, com a finalidade de apuração de irregularidades apontadas em autos de infração lavrados pela Agência Reguladora - **A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o relatório (id. 00106585272), em conformidade com a conclusão alcançada pela Comissão Processante, entende que houve descumprimento pela CBN do disposto no item 33 do anexo II, do 6º aditivo contratual, decide pela aplicação de multa sancionatória em obediência ao item 25.7 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2010. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para as devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.2193.2024.0005741-89, AGERBA / DE / CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de processos constantes na planilha, (Id. 00101878773). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.2193.2024.0005732-98, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de processos constantes na planilha, (Id. 00101917179). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.2181.2021.0002030-21, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA, trata-se de recurso hierárquico interposto pela SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/A, em face de decisão da Diretoria Colegiada da AGERBA, constante na Ata de Reunião nº 37/2022, item 39, a qual reconheceu o descumprimento contratual da Concessionária – A Diretoria em Regime de Colegiado recepciona o pedido de reconsideração para submissão à análise técnica. Encaminhar o processo à NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.9151.2020.0006088-12, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - DPLO – NOTA TÉCNICA, trata-se da situação operacional da linha 683 – BARREIRAS / LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, onde a Concessionária Transportes Rainha Nordeste, à revelia da AGERBA, transferiu a Concessão, frota e guichê à Viação Pássaro Branco – A Diretoria em Regime de Colegiado determina o arquivamento dos presentes autos, com fundamento na designação da referida linha nos termos do Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 225/2016; e, ainda, no estágio de avanço do processo administrativo sancionador Processo SEI nº 081.2164.2024.0006672-31, em face de Concessionária Transportes Rainha Nordeste. Encaminhar o processo à DPLO para providências; Item 30 – Processo nº***

081.17040.2023.0002300-38, AGERBA / DE / COMISSÃO ÔNIBUS ELÉTRICO/COEL, trata-se de avaliação da COEL acerca da operação do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, cujo objeto é a operação e manutenção dos veículos elétricos – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina início das tratativas para a realização de Aditivo Contratual equacionando todas as pendências relatadas. Encaminhar o processo à COEL para devidas providências;* **Item 31 – Processo nº 081.2159.2024.0005700-17, UNIVALE TRANSPORTES LTDA. – UNI – 1109/2024**, trata-se de solicitação de ressarcimento das despesas arcadas pela Concessionária em razão das gratuidades tarifárias concedidas no período do Segundo Turno das Eleições de 2024 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento da Concessionária UNIVALE TRANSPORTES LTDA., no montante apurado no valor de R\$ 4.054,50 (quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), decorrente das gratuidades concedidas no segundo turno das eleições/2024, conforme Decreto nº 23.108/2024. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;* **Item 32 – Processo nº 081.9151.2024.0005072-62, VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA**, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 298/2018, referente à linha nº 2149 – JUAZEIRO X CASA NOVA, pelo SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o indeferimento do pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 33 – Processo nº 081.2164.2024.0006285-03, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO – OFÍCIO Nº 0187/2024**, trata-se de solicitação de procedimento licitatório da linha VITÓRIA DA CONQUISTA X BELO CAMPO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide aguardar a conclusão do Novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 34 – Processo nº 081.2174.2021.0000526-21, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – OFÍCIO Nº 120/2024**, trata-se de solicitação de reconsideração da deliberação na ATA nº 16/2023, item 06, devido aos pontos questionados já terem sido solucionados - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo indeferimento da impugnação apresentada pela Prefeitura de Alagoinhas. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRA para providências;* **Item 35 - Processo nº 081.2182.2023.0004263-47, ANTÔNIO GUEDES DO NASCIMENTO**, trata-se de solicitação de expedição da Certidão de Permissão – CEPE, em favor do permissionário vencedor da licitação da Linha nº 2031 – BARREIRAS X JUPAGUÁ – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza emissão de CEPE ao permissionário vencedor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Apreciados e deliberados os processos submetidos à esta Diretoria em Regime Colegiado, o Diretor Executivo, abriu item **O QUE OCORRER: Item Extra nº 36 – Processo nº 081.2159.2025.0003373-13, ABEMTRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**,

trata-se de solicitação de adoção de estratégias operacionais e necessidades específicas, com a finalidade de ampliar a oferta de assentos durante o período da denominada “Operação São João”, a ser realizada entre os dias 10 de junho de 2025 e 15 de julho de 2025. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere parcialmente o pleito formulado para acolhimento das estratégias operacionais, limitadas, porém: i) ao período da festividade assim considerado a partir do dia 18/06/2025 até o dia 03/07/2025; ii) à necessidade de envio prévio da documentação completa do veículo exigida pela AGERBA, para além apenas da licença veicular. A Diretoria em Regime de Colegiado indefere a utilização de veículos sem sanitário nas linhas com extensão superior a 200 (duzentos) quilômetros. Encaminhar o processo à DPLO e à DFIS para devidas providências; Item Extra nº 37 – Processo nº 081.2153.2024.0005535-18 – AGERBA - Grupo de Trabalho Regulamentação Econômico-Financeira de Concessões (Portaria nº 124 de 16 de setembro de 2024), trata-se de minuta de resolução apresentada pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 124 de 16 de setembro de 2024, com a finalidade de elaborar a regulamentação referente à área econômico-financeira das concessões de serviço público, em conformidade com o art. 2º do Regimento Interno da AGERBA e com a Lei Federal nº 13.848/2019 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00115491339). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução, ao DPE, à DTAF e à CCI para devidas providências; Item Extra nº 38 – Processo nº 081.2165.2025.0003589-54 - TTNB e TMVC – SOCICAM, trata-se de cálculo de reajuste tarifário do Terminal Turístico Náutico da Bahia e do Terminal Marítimo de Vera Cruz, atualmente operados pela SOCICAM, conforme Contrato de Concessão nº 08/2013 e aditivos. – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (Id. 00114876503). Encaminhar ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e à DTAF, à NGCTTH, à CAFI/COFIN e à ASCOM para providências; Item Extra nº 39 – Processo nº 081.2194.2025.0003774-38, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES/COSAU – C.I. Nº 23/2025, trata-se de solicitação para execução de Termo Aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato nº 03/2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a efetivação de Termo Aditivo de acréscimo de 25% (R\$ 1.500,00), ao objeto do contrato nº 03/2023, que se refere ao serviço de telemetria e monitoramento de veículos desta AGERBA, totalizando um valor global de R\$ 7.500,00, após a adição. Encaminhar o processo à Assessoria GAB/DE para providências e à COSAU para conhecimento; Item Extra nº 40 – Processo nº 081.2159.2025.0003174-79, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do***

pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de abril/2025 – *A Diretoria em Regime de Colegiado diante das comprovações autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de abril/2025, no valor de R\$ 638.435,71 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

FILIPPE DE ARAÚJO VIEIRA

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas